

# **Boletim de Serviço**

**Nº 269, 27 de novembro de 2019**

**Hospital  
Universitário  
Júlio  
Muller**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

**RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ERLON CÉSAR DENGO**

Diretor de Administração de Infraestrutura

**SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE**

Diretora de e Tecnologia da Informação

**IARA FERREIRA PINHEIRO**

Diretora de Orçamento e Finanças

**ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA**

Superintendente / HUJM

**MARA REGINA ROSA RIBEIRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

**VALÉRIA CALMON CERISARA**

Gerente Administrativo/HUJM

**CASSIANO MORAES FALLEIROS**

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 626, de 21 de novembro de 2019.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 627, de 21 de novembro de 2019.....	05
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 628, de 21 de novembro de 2019.....	05
DESIGNAÇÃO.....	05
Portaria nº 629, de 22 de novembro de 2019.....	05
PUBLICAÇÃO.....	06
Portaria nº 630, de 22 de novembro de 2019.....	06
Portaria nº 631, de 22 de novembro de 2019.....	06
Portaria nº 632, de 22 de novembro de 2019.....	07
DESIGNAÇÃO.....	08
Portaria nº 633, de 25 de novembro de 2019.....	08
SUBSTITUIÇÃO.....	08
Portaria nº 634, de 25 de novembro de 2019.....	08
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.....	09
Plano de Trabalho nº 074.....	09

## SUPERINTENDÊNCIA

### PUBLICAÇÃO

#### Portaria nº 626, de 21 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.012805/2019-10, cujo objeto consiste na aquisição de “**Insumos Oftalmológicos**”, para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

### SUBSTITUIÇÃO

#### Portaria nº 627, de 21 de novembro de 2019.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.010552/2019-31.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar ADRIANA BERGAMASSO VIEIRA FUTIGAMI, matrícula SIAPE nº 2158434, para substituir ERICA ZATTAR RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1057777 no período de 21 a 30 de novembro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

### **PUBLICAÇÃO**

#### **Portaria nº 628, de 21 de novembro de 2019.**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23532.011531/2019-33.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **Alenn Barbara de Amorim**, matrícula SIAPE nº 3133874, como Responsável Técnica do Serviço de Enfermagem pela Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto do HUJM, conforme designado pela Gerência de Atenção à Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de outubro de 2019.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria nº 629, de 22 de novembro de 2019.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.012808/2019-45.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23532.012808/2019-45, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

- Danyenne Rejane de Assis, SIAPE nº 1605106;
- Alício Nunes Domingues, SIAPE nº 0416935.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

### **PUBLICAÇÃO**

#### **Portaria nº 630, de 22 de novembro de 2019.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Norma Operacional nº 03, de 03 de junho de 2016 – Estabelecimento de Normas Regulamentares – Infrações da Diretoria de Administração e Infraestrutura da EBSEH.

Considerando o disposto no Processo nº 23108.046583/2019-31.

### **RESOLVE**

**Art. 1º**- Instituir a Comissão de Apuração de Infrações Administrativas, para apurar os fatos descritos no Processo nº 23108.046583/2019-31.

**Art. 2º** - Nomear os servidores públicos abaixo, para conduzirem o processo, **sob a presidência do primeiro:**

- Sandro Luiz Rostirolla, SIAPE nº 1031755;
- Emílio Carlos Alves dos Santos, SIAPE nº 2167663.

**Art. 3º** - A comissão disporá de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para o término dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

#### **Portaria nº 631, de 22 de novembro de 2019.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Norma Operacional nº 03, de 03 de junho de 2016 – Estabelecimento de Normas Regulamentares – Infrações da Diretoria de Administração e Infraestrutura da EBSEH.

Considerando o disposto no Processo nº 23108.049876/2019-70.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Instituir a Comissão de Apuração de Infrações Administrativas, para apurar os fatos descritos no Processo nº 23108.049876/2019-70.

**Art. 2º** - Nomear os servidores públicos abaixo, para conduzirem o processo, **sob a presidência do primeiro:**

- Sandro Luiz Rostirolla, SIAPE nº 1031755;
- Emílio Carlos Alves dos Santos, SIAPE nº 2167663.

**Art. 3º** - A comissão disporá de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para o término dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**Portaria nº 632, de 22 de novembro de 2019.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Norma Operacional nº 03, de 03 de junho de 2016 – Estabelecimento de Normas Regulamentares – Infrações da Diretoria de Administração e Infraestrutura da EBSEH.

Considerando o disposto no Processo nº 23108.049796/2019-14.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Instituir a Comissão de Apuração de Infrações Administrativas, para apurar os fatos descritos no Processo nº 23108.049796/2019-14.

**Art. 2º** - Nomear os servidores públicos abaixo, para conduzirem o processo, **sob a presidência do primeiro:**

- Sandro Luiz Rostirolla, SIAPE nº 1031755;
- Emílio Carlos Alves dos Santos, SIAPE nº 2167663.

**Art. 3º** - A comissão disporá de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para o término dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

## DESIGNAÇÃO

### Portaria nº 633, de 25 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e de acordo com a Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à complementação do Relatório Final da Comissão, descrito no Processo nº 23108.052071/2019-11.

- Igor Francis Alves mendes, matrícula SIAPE n.º 2996355
- Anthony da Silva Prates, matrícula SIAPE n.º 2158440

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

## SUBSTITUIÇÃO

### Portaria nº 634, de 25 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, matrícula SIAPE nº 1524661, para substituir VALÉRIA CALMON CERISARA, matrícula SIAPE nº 417210, no período de 02 a 05 de dezembro de 2019, no cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça  
Superintendente

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Processo nº 23532.012798/2019-48**

**Plano de Trabalho nº 074**

**Espécie** Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

**Convenientes:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.

**Objeto:** Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

**Crédito Orçamentário:** Funcional Programática 109672 –10302201585850001– ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO – NACIONAL. Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6300. Grupo de Despesas 33 (Outras Despesas Correntes)

**Valor:** R\$ 2694.507,67 (Dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos)

**Vigência:** 19/11/2019 a 31/12/2019

**Data e assinatura:** 19/11/2019 – Valéria Calmon Cerisara – Gerente Administrativa e Ordenador de Despesas da UG 154070 – CPF 345.923.771-68 e Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça – Superintendente e Ordenador de Despesas da UG 155019 – CPF – 328.043.771-72.

**ELISABETH A. FURTADO DE MENDONÇA**

Superintendente

**VALÉRIA CALMON CERISARA**

Gerente Administrativo